

*Divulga abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas por portadores de diploma de graduação relativas ao semestre letivo 2019/2.*

O Diretor da Faculdade Católica Dom Orione - FACDO, no uso de suas atribuições e com base nas disposições regimentais, divulga os procedimentos para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de Administração, Direito, Gestão Financeira, Gestão Hospitalar e Psicologia para portadores de diploma de graduação.

## **1. INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições serão realizadas através do site da FACDO: [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br);
- 1.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, a qual será paga por meio de boleto bancário;
- 1.3. O boleto bancário deverá ser impresso pelo candidato no ato da inscrição;
- 1.4. O período do requerimento de vaga na modalidade de portador de diploma será do dia **8 de abril de 2019 até o dia 26 de julho de 2019**;
- 1.5. Os requerimentos serão realizados na Secretaria Acadêmica, das 14:00 h às 18:00 h.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REQUERIMENTO DE VAGA**

Na Secretaria Acadêmica da FACDO, o Candidato preencherá o formulário "Requerimento de Portador de Diploma" e deverá apresentar a seguinte documentação:

- 2.1. Diploma do Curso Superior e o respectivo Histórico. (Cópia)

## **3. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA VAGA**

- 3.1. A seleção dos candidatos, caso o número de inscritos ultrapasse a quantidade de vagas ofertadas, se dará por meio de processo seletivo a ser divulgado posteriormente.

## **4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 4.1 Os resultados dos pedidos de Portadores de Diploma serão comunicados através de contato telefônico.

## **5. MATRÍCULAS**

- 5.1 As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas na Secretaria Acadêmica da FACDO no período de **22 de julho de 2019 à 31 de julho de 2019**.
- 5.2 No dia da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos **originais**:
  - a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

- b) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento), Lei nº 10.406 (Código Civil), de 10/01/02 – art. 9º, I;
- c) Carteira de identidade;
- d) Prova de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e em idade entre 18 e 45 anos, conforme Lei nº 4.375, de 17/08/64, Art.74, “d”;
- e) Título de eleitor, obrigatório para os maiores de 18 anos;
- f) Comprovante da última votação;
- g) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF;
- h) Prova de pagamento da matrícula, mediante boleto bancário apresentado no ato da matrícula.

5.3 O formulário de matrícula deverá ser assinado pelo próprio candidato ou pelo seu procurador legal.

## **6. APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS**

O aluno selecionado no processo seletivo de Portador de Diploma que optar por solicitar aproveitamento/dispensa de disciplina(s) deverá registrar requerimento na Secretaria Acadêmica, apresentando o histórico da IES de origem acompanhado da(s) ementa(s) da(s) disciplina(s), (documentos originais), no período de **22 de julho à 31 de julho de 2019**.

Araguaína, 8 de abril de 2019.

Pe. Eduardo Seccatto Caliman  
Diretor